

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2023/COFECON**

1. REFERÊNCIA

Cnpj: 47.960.950/0001-21 – Magazine Luiza S/A

* 1. Contratante:
	2. Contratada:

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON

Aquisição de aparador para compor a sala da Presidência do Cofecon.

Especificações:

Aparador estilo buffet, com duas ou três portas, contendo tampo resistente para acomodação de cafeteira elétrica, pés palitos para prevenir ranhuras no piso, em madeira (mdp ou mdf), na cor preta (para manter o padrão da decoração).

**2. OBJETO**

1. VALOR TOTAL

R$ 193,49 (cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

1. AMPARO LEGAL

Inciso II, art. 75, da Lei n° 14.133/2021; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

5.1 Reconheço a minuta da dispensa de licitação, amparada no Inciso II, art. 75, da Lei n° 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Submeto o ato ao Senhor Presidente do Cofecon, para a ratificação da situação de dispensa de licitação.

5. RESOLUÇÃO

**Ana Claudia Ramos Pinto**

Coordenadora Cofecon

1. Ratifico o ato da minuta da dispensa de licitação, considerando os argumentos apresentados no processo n° 20378/2023.

RATIFICAÇÃO DO ATO

**Paulo Dantas da Costa**

Presidente Cofecon